

EDITAL Nº 022/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (8161 / G - 4)**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (8161 / G - 4)**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 174/2017** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 174/ 2017**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (8161 / G - 4)**, em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Estágio Curricular Supervisionado	26 a 28/02/2018

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos na Tesouraria
Estágio Curricular Supervisionado	26 a 28/02/2018

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 174/2017** o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (8161 / G - 4)**, a ser ofertada em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 9º da Resolução nº 174/2017**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Estágio Curricular Supervisionado	05 e 06/03/2018

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

3.2. Será aceita a matrícula na disciplina ofertada em Regime Especial, quando presencial, por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade, apresentar documento de identificação original pessoal e do acadêmico, assumindo inteira e total responsabilidade para o ato executivo.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 23 de fevereiro de 2018.

ISMAEL DAGOSTIN GOMES

Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

LEONARDO DE PAULA MARTINS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Estágio Curricular Supervisionado (8161 / G - 4)

Curso:	Engenharia Ambiental e Sanitária
Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado (8161 / G - 4)
Professor (a):	Márcia Ronconi de Souza
Local das Aulas:	X-X-X-X-X-X-X
Dia / Período / Horário:	Estágio não possui encontros presenciais.
Carga Horária da Disciplina (h/a):	360 horas / 462 horas/aula
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	X-X-X-X-X-X-X